



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1714 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 04 de Julho de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SEC. DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na pessoa do Secretário Francisco Eduardo Menezes, vem à público convocar todos os interessados a se fazerem presentes para a reunião onde serão realizadas as tratativas acerca da Taça Paulo Justino – Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023. A referida reunião ocorrerá no dia 05 de Julho (quarta-feira) de 2023, às 19h na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

Cordialmente,

FRANCISCO EDUARDO MENEZES DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Carnaubais/RN
04 de Julho de 2023

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.06.20.0025
TOMADA DE PREÇO 002/2023

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de sua Pregoeira, designado

pela Portaria 169/2023, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de julho de 2023, as 09h00min**, fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**. O edital e seus anexos já se encontram disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 04 de julho de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA

PRESIDENTE CPL/ PREGOEIRA

GABINETE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando ainda o item 12.11 do referido Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital, conforme segue:

I – O item 3.4 do Edital referente às inscrições passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas presencialmente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaubais/RN, localizada na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, CEP. 59.665-000, Carnaubais/RN, nos dias **05 e 06 de julho de 2023**, no horário das 08h às 12h no turno matutino e das 14h às 17h no turno vespertino, conforme estabelecido no cronograma do Anexo IV deste Edital.

II - O item 3.18 do Edital referente aos documentos obrigatórios, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.18 Seguem os documentos **obrigatórios** a serem apresentados pelo candidato no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de residência dos últimos três meses);
- c) Declaração de Ciência e concordância do Anexo XI;
- d) Título de eleitor;
- e) Laudo médico, no caso de vaga para deficientes;
- f) Declaração e histórico de conclusão de Ensino fundamental e médio, se for requisito necessário ao cargo a que pretende concorrer;
- g) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação/ pós graduação, se for requisito necessário ao cargo a que pretende concorrer;
- h) Cópia das declarações de experiências;
- i) Cópia dos demais títulos a serem analisados, conforme anexos V, VI, VII, VIII e IX;
- j) *Curriculum vitae e/ou lattes*

III – O Anexo I do Edital com referência ao cargo de Professor de História e de Merendeira a ser lotado na Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca e com referência ao cargo de professor auxiliar para atuar no Ensino Fundamental Anos iniciais e finais a ser lotado na Escola Municipal Padre José de Anchieta, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

IV - O Anexo VII do Edital referente aos critérios de avaliação para professor, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

V - O Anexo VIII do Edital referente aos critérios de avaliação para professor auxiliar e cuidador, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR AUXILIAR E CUIDADOR

(O preenchimento dessa ficha é de inteira responsabilidade da Comissão do PSS)

VI - O Anexo IX do Edital referente aos critérios de avaliação para demais profissionais da educação (vigia, merendeira, ASG, auxiliar de secretaria e guardiã), passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IX

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VIGIA, MERENDEIRA, ASG, AUXILIAR DE SECRETARIA E GUARDIÃ)

(O preenchimento dessa ficha é de inteira responsabilidade da Comissão do PSS)

VII - O Anexo X do Edital referente aos critérios de avaliação de especialidade (fonoaudiólogo, assistente social e psicopedagogo), passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE (FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICOPEDAGOGO).

(O preenchimento dessa ficha é de inteira responsabilidade da Comissão do PSS)

VIII - O Anexo XI do Edital referente aos cargos e números de vagas, quanto aos cargos de Professor de língua inglesa, professor auxiliar e merendeira, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XI

DOS CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

Carnaubais/RN, 04 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Patrícia Natazza de Andrade Cabral

Antônia Costa Dantas

Eduarda Caroline de Lima Silva

ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO I

ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA Rua Angelina Evangelista Bezerra SN Centro – Carnaubais/RN			
MODALIDADE		QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA
Professores(as) para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos	História	1	30h
EQUIPE DE APOIO EDUCACIONAL			
Merendeira		1	40h

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA Bairro Pacheco – Carnaubais/RN		
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA
Professor(a) Auxiliar para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	4	40h

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR

(O preenchimento dessa ficha é de inteira responsabilidade da Comissão do PSS)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Pós graduação (Especialização) na área correspondente	5,0	5,0	
Pós graduação (Mestrado) na área correspondente	10,0	10,0	
Pós graduação (Doutorado) na área correspondente	15,0	15,0	
Experiência profissional (docência em sala de aula), comprovada através de declaração expedida pela instituição de ensino nos últimos três anos, contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a seis meses.	2,5	15,0	
Experiência profissional (docência em sala de aula) na Rede Municipal de ensino do município de Carnaubais. Comprovada através de declaração expedida pela instituição de ensino nos últimos três anos, , contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a seis meses.	2,5	15,0	
Participação em palestras, congressos, seminários, simpósios com comprovação de carga horária mínima de 8h	5,0	10,0	
Participação comprovada através de declaração expedida pela instituição escolar ou Secretaria Municipal de Educação em Programas e projetos educacionais nos quais a SEMEC ajudou como parceira (TEMPO DE APRENDER E/OU PROALE), nos últimos dois anos.	5,0	10,0	
Participação em formações (Cursos, minicursos, oficina e jornadas Pedagógicas) realizadas por Secretaria Municipal de Educação, nos últimos três anos, , contados a partir do segundo semestre de 2020.	5,0	10,0	
FICHA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL	10,0	10,0	

Assinatura da comissão de avaliação:		RESULTADO	(_____)
Assinatura da comissão de avaliação:			
Assinatura da comissão de avaliação:			

ANEXO VIII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSOR AUXILIAR E CUIDADOR

(O preenchimento dessa ficha é de inteira responsabilidade da Comissão do PSS)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional (em sala de aula). Comprovada através de declaração expedida pela instituição de ensino, nos últimos três anos, , contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a quatro meses.	2,0	18,0	
Experiência profissional (sala de aula) na Rede Municipal de ensino do município de Carnaubais. Comprovada através de declaração expedida pela instituição de ensino, nos últimos três anos, contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a quatro meses.	2,0	18,0	
Participação comprovada através de declaração expedida pela instituição escolar ou Secretaria Municipal de Educação em Programas e projetos educacionais nos quais a SEMEC ajudou como parceira (TEMPO DE APRENDER E/OU PROALE).	10,0	20,0	
Participação em formações (Cursos, Minicursos, oficina e jornadas Pedagógicas) realizadas por Secretaria Municipal de Educação, contados a partir do segundo semestre de 2020.	12,0	24,0	
FICHA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL	20,0	20,0	
Assinatura da comissão de avaliação:		RESULTADO	(_____)
Assinatura da comissão de avaliação:			
Assinatura da comissão de avaliação:			

ANEXO IX

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VIGIA, MERENDEIRA, ASG, AUXILIAR DE SECRETARIA E GUARDIÃ)

(O preenchimento dessa ficha é de inteira responsabilidade da Comissão do PSS)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional comprovada através de declaração expedida pela instituição de ensino, nos últimos três anos, , contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a seis meses.	5,0	30,0	
Experiência profissional na Rede Municipal de ensino do município de Carnaubais. Comprovada através de declaração expedida pela instituição de ensino, nos últimos três anos, , contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a seis meses.	3,0	18,0	
Participação em formações (Cursos, Minicursos, oficina e jornadas Pedagógicas) realizadas por Secretaria Municipal de Educação, , contados a partir do segundo semestre de 2020.	22,0	22,0	
Cursos ou formações na função que pretende atuar, nos últimos dois anos.	20,0	20,0	
Ficha avaliação de desempenho profissional	10,0	10,0	
Assinatura da comissão de avaliação:		RESULTADO	(_____)
Assinatura da comissão de avaliação:			
Assinatura da comissão de avaliação:			

ANEXO X

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE (FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICOPEDAGOGO).

(O preenchimento dessa ficha é de inteira responsabilidade da Comissão do PSS)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Pós-graduação (especialização) na área correspondente.	5,0	5,0	
Pós-graduação (mestrado) na área correspondente.	10,0	10,0	
Pós-graduação (doutorado) na área correspondente.	15,0	15,0	
Experiência profissional comprovada através de declaração expedida pela instituição que atuou nos últimos três anos, , contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a seis meses.	3,0	15,0	
Experiência profissional no serviço público no município de Carnaubais comprovada através de declaração expedida pela instituição que atuou nos últimos três anos, , contados a partir do segundo semestre de 2020. Devendo a pontuação unitária ser equivalente a seis meses.	3,0	15,0	

Participação em formações (Cursos, minicursos, oficina e jornadas Pedagógicas) realizadas por Secretarias Municipal de Educação, , contados a partir do segundo semestre de 2020.	10,0	20,0	
Cursos na área de Educação, nos últimos dois anos.	20,0	20,0	
FICHA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL	10,0	10,0	
Assinatura da comissão de avaliação:		RESULTADO	(_____)
Assinatura da comissão de avaliação:			
Assinatura da comissão de avaliação:			

ANEXO XI

DOS CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE REQUISITO	VAGAS TOTAIS	VAGAS PCD	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	RENUMERAÇÃO
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	Licenciatura em Letras/Inglês	3	-	1	30h/sem.	R\$ 1.800,00
PROFESSOR AUXILIAR	Ensino Médio Completo	15	-	6	40h/sem	R\$ 1.320,00
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	6	-	3	40h/sem	R\$ 1.320,00

ESPAÇO EM BRANCO